



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL - IFMS - E A EMPRESA TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.673.078/0001-20, com sede provisória na rua 13 de Maio, nº 3.439, Centro, CEP 79.002-352, Campo Grande - MS, neste ato representado pela Reitora, Sra. Elaine Borges Monteiro Cassiano e, pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Diego Henrique Pereira de Viveiros, tendo em vista o contrato firmado na data de 19 de outubro de 2017, com a empresa Total Administração de Serviços Terceirizados LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.485.857/0001-16, sediada na rua Paulo Freire, nº 2.233, bairro Vila Carvalho, em Campo Grande - MS.

CONSIDERANDO:

- O disposto na CLÁUSULA SEXTA - REPACTUAÇÃO do Contrato nº 11/2017.
- A [Decisão RTRIA 93/2021](#) autorizativa da Reitora do IFMS, proferida na data de 12 de abril de 2021, presente no processo eletrônico [23347.006427.2020-58](#).

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 11/2017, que será regido pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo nº 23347.006427.2020-58, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente 3º Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados de motoristas e tratoristas para o IFMS, em decorrência dos efeitos trazidos pelas alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - SEAC/STEAC MS, a ser aplicado com efeitos a partir da data-base da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da Repactuação, fica alterado o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 19.432,10 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 233.185,20 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ACUMULADOS

3.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente Repactuação devem retroagir à data início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria, será paga à Contratada a quantia de R\$ 1.703,88 (um mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos) que corresponde aos valores devidos em relação ao período de janeiro de 2021 até a data da assinatura deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	26415 / 158132
Fonte:	8100000000
Programa de Trabalho:	170857
Elemento de Despesa:	33.90.37-01
PI:	L20RLP0100N

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 de Decreto nº 9.507/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificados.

6.2. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

E, assim, a Reitora do IFMS e o Pró-Reitor de Administração firmam a presente Apostila.

Campo Grande - MS, 13 de abril de 2021.

Diego Henrique Pereira de Viveiros
Pró-Reitor de Administração do IFMS

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora do IFMS

TESTEMUNHAS:

Ana Paula de Almeida Silva
Coordenadora de Contratos da PROAD

Moacir Genzo Simões Fujibayashi
Fiscal Titular do Contrato nº 11/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Genzo Simoes Fujibayashi**, COORDENADOR - FG2 - COSET, em 13/04/2021 18:29:29.
- **Diego Henrique Pereira de Viveiros**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 13/04/2021 16:07:55.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, REITORA - CD1 - IFMS, em 13/04/2021 14:43:26.
- **Ana Paula de Almeida Silva**, COORDENADOR - FG2 - COTRA, em 13/04/2021 14:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189707
Código de Autenticação: afd6b4c53

